



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano 2023, às treze horas e trinta minutos, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Fernanda Christiane Tomé Tores e pelos Vereadores João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 03/2023, de 10 de janeiro de 2023. Aberta a reunião, estando presentes todos os membros da Comissão, assumiu a presidência, em cumprimento ao disposto no artigo 93 do Regimento Interno, o vereador mais idoso, vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres. Iniciados os trabalhos, a Presidente *ad hoc* deu boas vindas a todos e informou que a finalidade desta reunião era eleger o presidente, vice-presidente e secretário; deliberar sobre os dias de reunião e a ordem de seus trabalhos; e apreciar os projetos de lei nº 01/2023, nº 02/2023 e nº 03/2023. Na sequência, após entendimento entre os membros, foram eleitos, por aclamação, o vereador João Batista Machado Filho como Presidente, a vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres como Vice-Presidente e o vereador Matheus Bustamante Gomes como Secretário, sendo convidados a assumir seus devidos lugares. Assumindo a presidência, o vereador João Batista Machado Filho esclareceu aos demais membros que, de acordo com o art. 154 do Regimento Interno da Casa, esta Comissão deveria se reunir no dia fixado ou quando convocada extraordinariamente, e que, conforme disposto no artigo 155, inciso I e §§ 3º e 4º do Regimento Interno, as reuniões ordinárias desta Comissão seriam realizadas semanalmente, nas quintas-feiras, com início às quatorze horas, e poderiam ser excepcionalmente dispensadas por decisão da Mesa da Câmara, quando não houvesse nenhuma matéria pendente para deliberação, e poderia ser alterado o horário de realização das reuniões, por decisão da maioria dos membros da comissão, devendo ocorrer, no entanto, nas quintas-feiras. Citou os artigos 103, 104, 108, 143 e 141 a 150 do Regimento Interno, que tratam sobre a competência das comissões permanentes e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e sobre os pareceres e os prazos para emissão. Em seguida, o Presidente consultou os demais vereadores se manteriam o horário para realização das sessões ordinárias da comissão às quinze horas e trinta minutos, conforme havia sido praticado no ano anterior, ou algum vereador gostaria de propor outro horário. Tendo todos os vereadores manifestado por manter esse horário, ficou estabelecido que durante o ano de 2023 as reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação seriam às quinze horas e trinta minutos. Prestadas as informações pertinentes, feitos os esclarecimentos necessários, o senhor Presidente informou que passariam à análise das seguintes propostas: **Item 1 - Projeto de Lei nº 1/2023** "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedralva", de autoria da Mesa Diretora; **Item 2 - Projeto de Lei nº**

João Batista Machado  
Matheus Bustamante Gomes



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2023 "Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 - Projeto de Lei nº 3/2023** "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal", de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente designou o vereador Matheus Bustamante Gomes relator dos Projetos de Lei em pauta. Prestadas as informações iniciais, o Presidente informou que passariam à análise do Projeto de Lei nº 01/2023 e, por ser coautor da proposta, não participaria da deliberação. Logo após a retirada do vereador João Batista Machado Filho, a vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres assumiu a Presidência e passaram à deliberação, momento em que a proposta foi analisada quanto ao seu aspecto legal e constitucional e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão de parecer à proposta e, para tanto, solicitou que a reunião fosse suspensa por dez minutos, o que foi feito. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer, concluindo pela regularidade e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023. Colocado o parecer em discussão, a Presidente se manifestou favoravelmente ao parecer. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023 em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o vereador João Batista Machado Filho reassumiu a Presidência e passaram à deliberação das demais propostas em pauta, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 02/2023. Quanto ao Projeto de Lei nº 03/2023, o relator informou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer. Para elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2023, o relator solicitou que a reunião fosse suspensa por dez minutos. A solicitação foi atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado ao Projeto de Lei nº 02/2023. Colocado o parecer ao PL nº 02/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente informou que os Projetos de Lei nº 01/2023 e nº 02/2023 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para serem distribuídos às demais comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2023.

Presidente: *João Batista Machado Filho*

Vice-Presidente:

Secretário: *Matheus Bustamante Gomes*